



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Mostardas

REQ.	125
PED.	
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de processo dispensa de licitação.

Solicitação de serviços nº 032/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Serviço elaboração decoração do espaço do Auditório Municipal para Sessão Solene de comemoração ao aniversário de 60 anos do município, no dia 11 de abril de 2024.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Decoração completa do palco e roll de entrada do auditório para a Sessão Solene da Câmara Municipal, incluindo balões, número em MDF, placa de PVC com logo do município arranjo de flores e cadeiras de ferro. 103697	Unid.	01

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. No dia 11 de abril de 2024, será realizado como programação do evento de comemoração aos 60 anos da Emancipação Política do Município, Sessão Solene onde serão homenageados os Prefeitos da história do Município de Mostardas. O evento receberá várias autoridades do Estado, e com intuito de abrilhantar o ambiente do evento, necessitamos do referido serviço.

2.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.002	3.3.90.39.23.00.00	4286	Festividades e Homenagens

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de carta de solidariedade

3.1.1. O serviço dever ser realizado no dia da Sessão Solene dia 11 de abril de 2024.

3.2. Garantia da contratação

3.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de execução e local de execução

4.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: Quando ocorrer eventual problema será solicitado serviço.

4.1.2. Início da execução do objeto: imediatamente após empenho pronto.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Mostardas

4.1.3. Local e horário da prestação de serviço: no prédio sede (Rua XV de Novembro, 648) da Câmara Municipal.

4.2. Local da prestação dos serviços

4.2.1. Serviço de decoração do espaço da Câmara Municipal para Sessão Solene de 08 de março de 2024.

4.2.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar materiais necessários.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1. Liquidação

5.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

5.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

5.2.4. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.



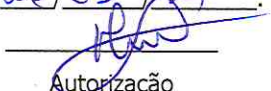
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Mostardas

6.2. Qualificação Técnica

6.2.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em plena validade;

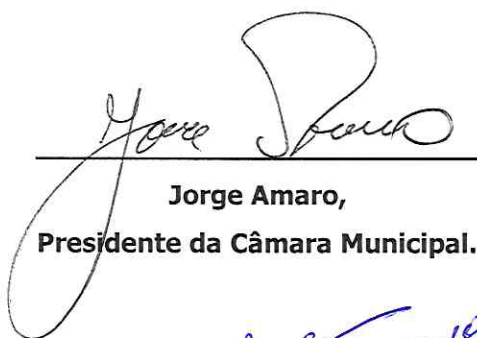
6.2.2. Comprovação de regularidade fiscal por certidões federal, estadual e municipal.

Mostardas, 26 de março de 2024.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>26/03/24</u> .

Autorização

Despesa autorizada.
Em <u>26/03/24</u> .

Autorização


Jorge Amaro,
Presidente da Câmara Municipal.

Recabido e
26/03/24 13:48
[Signature]